



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 15 de julho de 2024.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 898/2023

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 898/2023, acerca do Projeto de Lei nº 485/2023, de autoria do Vereador Milton Leite, que dispõe altera a denominação do Centro de Educação Infantil Jardim Umarizal para Centro de Educação Infantil José Oliveira Braz, localizado na Rua Ecaúna, nº 139, Jardim Umarizal, CEP 05754-040, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete
Em 24/07/2024, às 14:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106796732** e o código CRC **1B67E614**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Gabinete do Secretário**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2023/0004144-6**Encaminhamento SME/GAB Nº 106604178**

São Paulo, 11 de julho de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - CMSP**Assunto:** Projeto de Lei nº 485/2023, de autoria do Vereador Milton Leite, que "altera a denominação do Centro de Educação Infantil Jardim Umarizal para Centro de Educação Infantil José Oliveira Braz, localizado na Rua Ecaúna nº 139, Jardim Umarizal, CEP 05754-040"**PREF/CASA CIVIL/ATL III****Senhora Chefe da Assessoria Técnica e Legislativa**

Remetendo-nos à manifestação da SME/DRE-CL/GABINETE (104281762) e da Assessoria Jurídica desta Pasta (096753937), que fez uma breve síntese dos autos, e a apreciação pela Assessoria Parlamentar (104792002), bem como a manifestação do Secretário Adjunto (104843198), restituo o presente com parecer desfavorável ao projeto de lei em epígrafe.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

**Fernando Padula Novaes**
Secretário(a) Municipal de Educação
Em 14/07/2024, às 23:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106604178** e o código CRC **60CE676D**.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ESCOLA DO CEI JARDIM
UMARIZAL

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelo aplicativo google meet link: <https://meet.google.com/rua-fxou-agy>, às 18 horas e trinta minutos realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho de Escola. Aberta à sessão, em segunda convocação, pela Senhora Silvana Batista de Freitas e verificada a existência de numero legal de membros presentes passou a leitura da ordem do dia: A) **Troca do nome do CEI Jardim Umarizal para CEI José Oliveira Braz.** A diretora Silvana iniciou agradecendo muitíssimo a participação dos membros do Conselho, explicou que a reunião é extraordinária porque houve a necessidade de se rever a reunião ocorrida em 21/12/2023 cuja pauta era a mudança do nome do CEI Jardim Umarizal para CEI José Oliveira Braz, para que todos os membros ficassem cientes do que se tratava a Senhora Silvana, diretora do CEI, explicou que em 2021 quando ela se removeu para o CEI Umarizal havia um servidor chamado Jose Oliveira Braz muito querido pela comunidade e pelos servidores da época, o mesmo ficou adoentado em fevereiro daquele ano vindo a falecer, houve uma sugestão dos servidores para que se desse o nome do José para o CEI Jardim Umarizal, a solicitação de mudança de nome foi encaminhada para Câmara pela esposa do José, no entanto para que a mudança aconteça precisa ter a aprovação com mais de 50 por cento dos votos conselheiros, assim em dezembro foi realizada uma reunião onde foi aprovada a mudança porém como havia poucos conselheiros participando foi baixo o quórum dessa forma a documentação foi devolvida pela Diretoria de Ensino que nos solicitou uma nova reunião para que seja decidida a mudança ou não do nome do CEI Jardim Umarizal para CEI José Oliveira Braz. A diretora Silvana disse que o José era uma pessoa muito boa, e que conviveu com ele apenas durante o mês de janeiro, mas que a professora Maria, membro do Conselho e presente na reunião poderia falar melhor sobre ele, passando a palavra, a Senhora Maria disse que o José amava o CEI, se precisasse pintar ele pintava, se precisasse plantar alguma coisa ele plantava, que as crianças adoravam ele e que ele ficava 24 horas a disposição do CEI se precisasse. Após a fala da Senhora Maria a diretora explicou como é o tramite para essa mudança de nome, explicou que precisa mudar o nome do CEI em toda as documentações começando pelo CNPJ, todos os documentos da unidade inclusive junto aos bancos e aos setores de verba, essa tramitação não é rápida e pode demorar vários meses por causa da burocracia. A Conselheira Priscilla perguntou o porquê de se mudar o nome, a Senhora Silvana explicou que pelo fato dele ser muito querido na época pelos servidores foi feito essa solicitação para homenageá-lo. A Conselheira Talita disse que já passou por essa experiência de mudança de nome em outra escola e que demorou 1 ano para terminar e sugeriu que se desse o nome de outro espaço do CEI tipo o Ateliê, a senhora Silvana explicou que essa ideia já havia ocorrido na época que o Ateliê foi feito tanto que até chamamos carinhosamente de Ateliê do Zé. A Conselheira Flávia disse que a homenagem é muito bonita, mas sugeriu que por conta da burocracia seja feita a homenagem com uma horta ou outro ambiente do CEI. A conselheira Priscilla disse ser contra por conta da morosidade e que a homenagem pode ser feita de outra forma, teria que mudar o muro do CEI que foi grafitado a pouco tempo assim como a placa de identificação o que causaria gastos da verba. A conselheira Cristiane perguntou se já houve uma pesquisa com todos para saber a opinião, a Senhora Silvana disse que na época houve uma pesquisa e que na última reunião ela se absteve de votar como membro nato, mas que agora acha melhor dar sua opinião contrária a mudança de nome. Em seguida perguntou se havia mais alguma dúvida ou se alguém queria se colocar, não havendo manifestação abriu para a votação sendo registrado o seguinte resultado: Silvana Batista de Freitas – não; Silvana J. D. Siqueira - não; Claudio D V. Moreira – não; Silvano Augusto de Almeida – ausente- suplente Joseneide A. L. Muniz – ausente; Ursula G. Lima – não; Débora A. Almeida – não, Maria de Jesus S. A. Braz – sim; Vanda F. B. Rodriguez – não ; Andréia Santos Lira – não; Carla Carolina A. Bastos – não; Cristiane A. G. Arakaki – não; Flávia C. Leite – não; Gisele M. Fujimore Guatura – não; Natalia Wellen R.

R. 1512-808-0
P. 1512-808-0
L. 1512-808-0
Silvana Talita Prates Moreira
Diretora de Ensino
CEI Jardim Umarizal

Almeida – não; Priscilla M. Carvalho – não; Talita Prates Moreira – não ; Tamara Salem – ausente. Terminada a apuração a senhora Silvana disse que ficou uma votação bem transparente e que embora todos concordem com uma homenagem ao servidor José Oliveira Braz como seu nome no Ateliê, com 13 votos contrários e 1 a favor foi rejeitada a mudança do nome do CEI Jardim Umarizal para CEI Jose Oliveira Braz. Em seguida a Senhora Silvana perguntou aos conselheiros se existia mais algum assunto que eles gostariam de discutir e a Senhora Talita perguntou se a paralisação dos servidores para o dia 19/03 se foi confirmada e se haveria possibilidade de greve, a diretora explicou que possibilidade existe, mas que só saberíamos com certeza no dia seguinte após a assembleia. A senhora Priscilla relatou que o impacto da paralisação não é tão grande para ela, mas para os outros pais sim e se tem um calendário das próximas paralisações para antecipar para os pais, a senhora Silvana disse que depois da Assembleia é que se define as próximas datas e a partir dessa data fazemos a previsão com os professores para sabermos quem vai aderir para podermos informar aos pais o mais rápido possível, a Senhora Priscilla perguntou sobre a Dengue e quais ações estão sendo realizadas para o combate, a diretora Silvana respondeu que foram intensificadas as buscas por criadouros no CEI, que as meninas da limpeza passam o pente fino todos os dias para não deixarem nenhum objeto no parque que possa acumular água e que se for necessário acionaremos a prefeitura para o uso da Maria fumaça, estaremos trocando o mato por grama de qualidade no parque para evitar os insetos, estamos também aplicando repelente conforme prescrição médica encaminhada pelos pais, até o momento tivemos um caso de professora com dengue, mas que alegou ter sido em sua casa, pois mais parentes também contraíram a doença. Em seguida ofereceu a palavra a quem dela desejasse fazer uso e não havendo manifestação agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. São Paulo, 18 de março de 2024.

Presidente

Secretaria

Silvana Batista de Freitas
Diretora de Escola
RF: 72255-2
RG: 10.122.604-0

58

DATA: 18/03/2024

[illegible]

Matéria DOCREC 540/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=546997>.



municipal deverá levar em consideração os seguintes requisitos além daqueles arrolados no artigo anterior:

I - homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada;

II - homenagear personalidade que, não tendo sido educador, tenha uma biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo.

*Parágrafo único. O Projeto de Lei que denominar ou alterar a denominação de estabelecimentos oficiais de ensino público municipal **deverá, obrigatoriamente, apresentar instrumento que comprove a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho de Escola da respectiva unidade escolar.***

No caso dos autos, consta a informação de SME/COTIC em doc. 096515575 no sentido de que não existe denominação homônima nesta Municipalidade.

Além disso, a iniciativa que denominar ou alterar a denominação de estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá, obrigatoriamente, apresentar instrumento que comprove a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho de Escola da respectiva unidade escolar (art. 8º, parágrafo único), providência que deve ser adotada anteriormente à manifestação conclusiva do titular da pasta.

Neste caso, foi proposta homenagem ao educador com biografia à altura, conforme doc. 095049059, fls. 7/8:

"(...)

Em 2008, através de concurso público, José Bráz ingressou na função de Agente Técnico de Educação (ATE) e iniciou suas atividades na rede pública de ensino na EMEI Antônio Carlos Pacheco e Silva para, posteriormente, remover-se para o CEI Jardim Umarizal em janeiro de 2009.

Foi no CEI Jardim Umarizal que a sua dedicação ultrapassou as fronteiras da função, tornando-se imprescindível para o centro educacional. Desenvolvia tarefas administrativas, recebendo e supervisionando a merenda escolar, e participava ativamente das estruturas de gestão, incluindo A.P.M, Conselho Escolar e CIPA, destacando-se em reuniões de definição de indicadores de qualidade. Demonstrava aptidão para manutenção, sempre contribuindo com seu talento para montar equipamentos e consertar objetos.

No entanto, foi sua interação com as crianças que mais se destacou. Com afeto e zelo, auxiliava os alunos em suas atividades, facilitava a movimentação pela escola e se envolvia ativamente em projetos e atividades escolares.

Sua dedicação à profissão de educador o levou a buscar o aprimoramento constante. Em parceria com a UNICEU, ele cursou Pedagogia pela UNESP, dedicando quatro anos a essa jornada. Sua presença nas lutas sindicais e seu compromisso com a justiça social também eram notáveis, refletindo sua consciência das desigualdades que permeiam nossa sociedade.

Sua interação com colegas de trabalho, alunos e familiares era marcada por seu caráter tranquilo. Em 2020, mesmo diante dos desafios da pandemia, manteve-se presente, apoiando a unidade escolar no que fosse necessário.

"(...)"

No entanto, conforme Ata de Reunião Extraordinária acostada em doc. 096932560, não houve anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho Escolar: apenas nove de seus membros compareceram à reunião, havendo apenas seis votos a favor da alteração.

Assim, ausente o requisito expresso no art. 8º, inciso II, da Lei 14.454/2007.

Diante disso, parece-nos que a proposta não atendeu, conforme instrução do feito, o procedimento e requisitos previstos pela Lei 14.454/2007, padecendo no presente momento, smj, de vício de ilegalidade.

Restituímos, pois, o presente com as nossas considerações.



Giselle Kodani Yoshida
Procurador(a) do Município
Em 19/01/2024, às 18:44.



Louise Von Fruhauf Hublard
Assessor(a) III
Em 19/01/2024, às 18:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096753937** e o código CRC **419E91DA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2023/0004144-6

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 104792002

Interessada: Câmara Municipal.

Assunto: Projeto de Lei nº 485/2023, de autoria do Vereador Milton Leite, que "altera a denominação do Centro de Educação Infantil Jardim Umarizal para Centro de Educação Infantil José Oliveira Braz, localizado na Rua Ecaúna, nº 139, Jardim Umarizal, CEP 05754-040".

SME/Sec. Adj.

Senhor Secretário,

Trata-se de Projeto nº 485/2023 (095049059), de autoria do Nobre Vereador Milton Leite que "altera a denominação do Centro de Educação Infantil Jardim Umarizal para Centro de Educação Infantil José Oliveira Braz, localizado na Rua Ecaúna, nº 139, Jardim Umarizal, CEP 05754-040".

Tendo em vista a solicitação em doc. (097133617) e considerando a manifestação de SME/AJ (104748772), bem como, a nova deliberação do Conselho de escola, conforme ATA (104281762).

Em reunião extraordinária realizada em 18 de março de 2024, não houve anuência da maioria absoluta dos membros portanto, esta assessoria, embora entenda o nobre intento do Vereador, respeitosamente, conclui pela impossibilidade de prosseguimento, nos termos do art. 8º, inciso II, da Lei 14.454/2007.

Diante do exposto, retornamos com as manifestações encartadas no presente para apreciação e criteriosa análise.



Beatriz de Jesus Silva Carvalho
Chefe de Assessoria I - Substituto(a)
Em 10/06/2024, às 17:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104792002** e o código CRC **351F3BF4**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2023/0004144-6**Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 104843198****Interessada:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 485/2023, de autoria do Vereador Milton Leite, que "altera a denominação do Centro de Educação Infantil Jardim Umarizal para Centro de Educação Infantil José Oliveira Braz, localizado na Rua Ecaúna, nº 139, Jardim Umarizal, CEP 05754-040".**SME/GAB****Senhor Secretário**

Cuida o presente de Projeto de Lei nº 485/2023, de autoria do Legislativo, visando a alteração da denominação do Centro de Educação Infantil Jardim Umarizal para Centro de Educação Infantil José Oliveira Braz, localizado na Rua Ecaúna, nº 139, Jardim Umarizal, CEP 05754-040".

O processo seguiu os trâmites regulares estabelecidos pela Lei 14.454/2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais. Ante a ausência de cumprimento do requisito estabelecido no parágrafo único do art. 8º do normativo referenciado (doc sei 104281762), por ora, resta prejudicada a propositura.

**Bruno Lopes Correia****Secretário(a) Adjunto(a)**

Em 10/07/2024, às 20:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104843198** e o código CRC **4AA7CBD0**.